



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PLANO DE TRABALHO

CEMEI Prof.^a ANA CARVALHO CASTANHO

2021

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2021

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME: APM da CEMEI PROF.ª ANA CARVALHO CASTANHO

ENDEREÇO: RUA FELÍCIO GABRIEL MIZIARA, S/Nº

BAIRRO: ZEQUINHA AMÊNDOLA

MUNICÍPIO: Barretos

Estado: S.P

CEP: 14.781-219

TELEFONE: (17) 3323 - 5472 / 3324 - 1022

CNPJ: 03.346.036/0001-10

DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor Executivo)

NOME: SILVANA DA SILVA SAMPAIO

CPF: 042.445.078-09

R.G: 19.216.489-2

ENDEREÇO: RUA 18, nº: 3379, Bairro: IBIRAPUERA

CEP: 14784- 168

MUNICÍPIO:

TELEFONE: (17) 98121-0255

E-mails: ssil65@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO:

Nome: SILVANA DA SILVA SAMPAIO

Cargo: DIRETOR DE ESCOLA

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres é uma instituição auxiliar do CEMEI Prof.ª Ana Carvalho Castanho, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM do CEMEI Prof.ª Ana Carvalho Castanho se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pelo cemei;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;

- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a 360 alunos da Educação Infantil da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração nº01/2019 firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.

A clientela que atendemos mora em diversos bairros adjacentes. Atendemos alunos com a idade de 2 a 5 anos em média, são desenvolvidas atividades dentro do currículo elaborado pela secretaria da educação além de contemplar atividades extracurriculares no intuito de desenvolver cidadania para que nossos alunos sejam participativos dentro da sociedade. A Unidade Escolar possui atualmente 14 turmas matriculadas em Período Integral, sendo 2 salas de Maternal I, duas de Maternal II, 4 da 1ª Etapa – Pré Escola (Recreação) e 6 salas da 2ª Etapa – Pré Escola.

III. II - Infraestrutura

A Unidade Escolar possui 14 salas de aula, sendo quatro usadas com os maternais; 1 sala de direção; 1 sala de secretaria; 1 sala de professores; pátio coberto e descoberto; almoxarifado, cozinha, despensa, lavanderia, 1 quadra poliesportiva coberta; 2 conjuntos de banheiros masculinos; 2 conjuntos de banheiros femininos, 1 banheiro feminino e 1 masculino para funcionários; 1 conjunto de banheiros (masculino e feminino) adequados para portadores com deficiência; vestiário masculino e feminino, sala de depósito.

Todo o Prédio está equipado com lâmpadas econômicas, temos 12 salas de aulas com ar condicionados, a sala dos professores e a Secretaria também está equipada com ar condicionado. Todo o prédio possui ventiladores mas a maioria encontra-se sucateado.

IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades e dos projetos a serem executados;

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades do CEMEI Prof.^a Ana Carvalho Castanho e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres do CEMEI Prof.^a Ana Carvalho Castanho, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades e projetos, e respectivas recursos necessários:

Metas	Recursos	Observação
Consertar as calhas e telhado do prédio.	Aquisição de material para o conserto; Contratação de serviço.	Não foi realizado em 2020 devido à diminuição de recursos por causa da pandemia do COVID 19.
Substituição de piso cerâmico dos banheiros.	Aquisição de material Contratação de serviço.	Solicitaremos à Secretaria da Educação a doação da cerâmica.
Conservar todos os ambientes da unidade limpos e organizados.	Adquirir mensalmente produtos de limpeza: Excepcionalmente, contrataremos os serviços de jardineiros para a limpeza e conservação do gramado e poda de árvores.	Em determinadas situações poderá haver aumento ou diminuição da quantidade de produtos adquiridos, bem como variação dos tipos.
Colocação de alambrado para separar a quadra das salas de aula e fechar o parquinho dos maternais.	Aquisição de material necessário; Contratação de serviço.	Solicitaremos à Secretaria da Educação.
Colocação de telhado no parquinho dos maternais que está sendo construído.	Aquisição de material necessário; Contratação de serviço.	Solicitaremos à Secretaria da Educação a doação das telhas de alumínio.
Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria Municipal de Educação para atendimento de necessidades de	Serviço gráfico, papelaria, jogos e brinquedos pedagógicos, tinta para impressora, aquisição de tonners e outros.	Sempre que possível utilizar sucatas.

aprendizagem dos estudantes, contribuindo para a diminuição ou erradicação do fracasso escolar.		
Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.	Aquisição de: - Pomadas de assaduras, queimaduras e outras; - Aparelho de aferir pressão arterial; - Kit de primeiros socorros; Produtos de higiene pessoal; - Compra de água potável quando faltar no bairro; E outros.	Definir protocolos de socorro e, quando necessário, acionar a família e/ou SAMU. Em parceria com profissionais de saúde e/ou bombeiros, capacitar a equipe para dar os primeiros socorros básicos.
Realizar manutenção predial e de equipamentos, sempre que necessário.	Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados.	

V - A forma de execução das atividades e dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados.

Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres do CEMEI Prof.^a Ana Carvalho Castanho para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

VI - Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas devem incluir o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual, da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas. A avaliação do cumprimento das metas será feita mensalmente a partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados, observando as dependências da unidade e ouvindo a comunidade escolar. A apresentação dos dados será feita por meio de apresentação em slides e servirão de ponto de partida para o planejamento de novas ações.

É importante definir indicadores que permitam medir o desempenho quanto ao grau em que as metas foram atingidas (Eficácia), o nível de utilização de recursos (Eficiência) e as mudanças ocorridas (Impacto ou Efetividade).

VII - O Prazo para execução do objeto da parceria.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2021. (Março a dezembro do ano de 2021).

VIII - O valor global para execução do projeto.

Repasses de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.

Em 2021 serão repassados o valor de R\$ R\$ 56.980,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais), para prestação de serviços e reparos e manutenção do prédio escolar em parcelas mensais nos meses de março a dezembro de 2021.

IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar.

Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e

menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / REPAROS E MANUTENÇÃO

- ✓ Jardineiro - Manutenção de jardim e hortas;
- ✓ Encanador _ Reparos na parte hidráulica da Unidade Escolar;
- ✓ Eletricista _ Instalações e ou reparos na parte elétrica da Unidade Escolar;
- ✓ Pedreiro _ reparos nas calçadas e ou pavimentos entre outros;
- ✓ Pintor _ serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços de reparos em máquinas/imprensoras;
- ✓ Prestação de serviços em aparelhos eletro eletrônicos diversos;
- ✓ Costureira _ confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos pedagógicos;
- ✓ Limpeza de Caixa d'água, Caixa Séptica e calhas
- ✓ Vidraceiro;
- ✓ Serralheiro;
- ✓ Reparos em impressoras, tonners etc.
- ✓ Prestação de serviços contábeis na elaboração de Imposto de renda, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS e demais declarações solicitadas;
- ✓ Locação de brinquedos para culminância de projetos;
- ✓ Locação de máquinas e equipamentos diversos
- ✓ Prestação de serviços gráficos;
- ✓ Prestação de serviços de filmagens, gravações e fotografias;
- ✓ Prestação de serviços contábeis na elaboração de Imposto de renda, balanço patrimonial, expedição de certidões, DIPJ, RAIS, FGTS, INSS, ISSQN, Exames admissionais e demissionais e demais que se fizerem necessário;
- ✓ Honorários com serviços advocatícios;
- ✓ Prestações de serviços Técnicos que se fizerem necessários e outros.

MATERIAL DE CONSUMO

- ✓ Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SME
- ✓ Materiais de papelaria diversos;
- ✓ Material de escritório/expediente;
- ✓ Materiais esportivos variados;
- ✓ Produtos de limpeza;
- ✓ Panos para limpeza;
- ✓ Papel higiênico;

- ✓ Guardanapos, papel toalha; Copos descartáveis quando houver eventos na escola (comemorações) e etc...;
- ✓ Utensílios de cozinha diversos;
- ✓ Material de copa e cozinha;
- ✓ Tecidos e aviamentos;
- ✓ Café, coador, chá, açúcar;
- ✓ Material de primeiros socorros;
- ✓ Recargas em cartuchos e tonners.
- ✓ Recarga de extintores;
- ✓ Materiais elétricos e hidráulicos diversos, reparos;
- ✓ Mudanças;
- ✓ Terra;
- ✓ Vasos;
- ✓ Adubo;
- ✓ Pedras;
- ✓ Tecidos, aviamentos e etc..
- ✓ Acessórios de informática;
- ✓ Peças para eletros ou eletrônicos;
- ✓ Materiais de construção;
- ✓ Tintas;
- ✓ Compra de gêneros alimentícios diversos dos fornecidos pela SME quando necessários para execução de projetos pedagógicos e
- ✓ Doces e gêneros alimentícios do mesmo grupo para a execução de projetos e atividades em datas específicas;
- ✓ Outros.

X - Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.

Garantir um espaço acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aulas e espaços externos que propiciem a aprendizagem.

XI – Prazo para execução do Projeto.

10 meses ou 200 dias letivos do ano de 2021.

XII - Forma de atendimento e horários

Público alvo da Unidade Escolar: são alunos de 2 a 6 anos incompletos, Matriculados em Período Integral que funciona no horário das 7:00 as 17:30, temos 14 turmas: sendo: Duas de Maternal I, Duas de Maternal II, Quatro de 1ª Etapa Pré Escola (Recreação) e Seis de 2ª Etapa Pré Escola perfazendo um total de 360 alunos.

No entanto, devido à pandemia, o CEMEI não atenderá em período integral, sendo que as turmas matutinas funcionarão das 7 h às 12h e as vespertinas funcionarão das 12h30 às 17h30.

As refeições são distribuídas em períodos: período da manhã café, lanche, almoço; no período da tarde são servidos lanche e janta.

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

QUADRO RESUMO DE GASTOS

Natureza das Operações	Previsão mensal	Previsão anual
Consumo	2.279,20	22.792,00
Prestação de Serviços: Reparos e Manutenção na Unidade Escolar	4.992,00	49.920,00
TOTAL	R\$ 5.698,00	R\$ 56.980,00

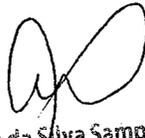
Informações da conta bancária

Banco Brasil

Número da Agência 6621-4

Número da conta corrente: 100467-0

Barretos, 18 de fevereiro de 2021.


Silvana da Silva Sampaio
Diretor de Escola
RG 19.216.489 2